



PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
CNPJ: 27.325.768/0001-91
Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19
Goianira-GO. Cep. 75370-000

PREMIUM
HOSPITALAR

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL
Secretaria Municipal da Saúde
Central de Licitações
Pregão Eletrônico nº 028/2021 - CAF/SMS
Processo nº P143346/2021

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 24/03/ 2021, ÀS 09:00H.

27.325.768/0001-91
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19
Goianira-GO. Cep. 75370-000

PROPOSTA DE PREÇOS									
ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	N. COMERCIAL	Nº REGISTRO MS	APRESENTAÇÃO	VL UNIT	VL TOTAL
13	14400	CÁPSULA	PREGABALINA, 75 MG	TEUTO	GENERICO	103700589	C/30	R\$ 0.63	R\$ 9.072.00
nove mil e setenta e dois reais									R\$ 9.072.00

Dados pra assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços:

Representante Legal: LUIS ALFREDO LIMA SILVA Cédula de Identidade RG n.º 2008050283-5 SSP-DSPP/CE e CPF n.º 064.528.653-23

Estado Civil: Solteiro Profissão: Empresario Endereço: Rua Triste Qd 24, Lt 04 S/N Casa 03 Jardim Europa, CEP: 74.325-120

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ: 27.325.768/0001-91 - Insc. Estadual: 10.691.944-0 Insc. Municipal 09961

Telefone: (62) 3088-7645 / (62) 9 9221-2116 / (62) 9 9631-2489 / Email: licitacao@premiumhosp.com.br

Dados para pagamento: BANCO DO BRASIL AGENCIA: 3483-5 - CONTA CORRENTE: 54184-2

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO E CONDIÇÃO DE ENTREGA DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VALIDADE DOS PRODUTOS: CONFORME EDITAL

Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente.

Declaramos também que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaramos que caso necessário será feita a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

Declaramos que caso necessário será feita a substituição dos materiais, sem ônus para a Administração Municipal, durante o prazo de validade dos mesmos, caso venham a apresentar vícios e/ou defeitos.

* Não serão aceitos ordens de fornecimento/empenhos fora do padrão que consta nas apresentações acima ofertadas na proposta de preços, conforme preconiza o Art. 10 da Lei nº 6.437, Item IV - é proibido o envio de medicamentos e correlatos fora de sua apresentação registrada, ou seja não será possível o fracionamento das embalagens.

Por isso solicitamos que ao emitirem os empenhos / ordens de fornecimento, observem as apresentações citadas acima com seus respectivos registros.

Goianira, 24 de março de 2021

27.325.768/0001-91
PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
Rua 02, Residencial Fonte das Águas, S/N, Qd. 04, Lt. 19
Goianira-GO. Cep. 75370-000